



Proposição: Emenda(s) - MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004689/2025

Processo: 10734-00 2025

Autoria: Executivo

Ementa: Altera a Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

Parecer Victor Paulo de Oliveira - Comissão Especial de Veto

Trata-se de análise do voto total apostado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal à emenda aditiva de autoria do Vereador Tiago Rocha dos Santos, aprovada em Plenário, que acrescentou o inciso IV ao art. 5º do Projeto de Lei originado da Mensagem nº 4689/2025.

No fundamento do voto, a Prefeita Municipal aduz que a emenda proposta, "fere o art. 36 da Lei Orgânica do Município, bem como, a sua aplicação não se alinha ao interesse público objeto do referido Projeto de Lei."

Estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, previsão da necessidade da constituição de comissão Especial para analisar projeto de lei que visa emitir parecer sobre voto à proposição de lei.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir parecer sobre:

(...)

b) voto a proposição de lei;

Diante do exposto, ciente de todo o processado, este vereador, sem adentrar no mérito do voto da presente proposição, libera para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, ocasião em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB